

SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487571
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA FINANCEIRA
SERVIÇO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Período de 01 a 08 de fevereiro de 2013

PORTARIA	PROCESSO (PROAD)	COMARCA / DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERIODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustivel	Consumo	Transp. / Locom.	Pessoa Fisica	Pessoa Juridica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
202	2013001000525	SANTARÉM 10ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	458,00	0,00	0,00	0,00	458,00	01/02/13	03/03/13	18/03/13
203	2013001005598	XINGUARA 1ª E 2ª VARA	EDIVALDO SALDANHA SOUSA	COMBUSTÍVEL	139,44	0,00	0,00	0,00	0,00	139,44	01/02/13	03/03/13	18/03/13
204	2013001005709	PARAGOMINAS	LUIZ OTAVIO OLIVEIRA MOREIRA	COMBUSTÍVEL	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,00	05/02/13	07/03/12	22/03/13
205	2013001004823	IRITUIA	MARIA DARLICE DE OLIVEIRA MONTEIRO	TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	05/02/13	07/03/12	22/03/13
206	2013001006048	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA FILHO	COMBUSTÍVEL	99,20	0,00	0,00	0,00	0,00	99,20	05/02/13	07/03/12	22/03/13
207	2013001000531	SANTARÉM 10ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.366,00	0,00	0,00	0,00	1.366,00	06/02/13	08/03/13	23/03/13
208	2013001005901	ANANINDEUA 6ª VARA	JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	28,00	0,00	42,00	544,00	614,00	08/02/13	10/03/13	25/03/13
209	2013001005191	NOVO REPARTIMENTO	INGRID BARROS CAVALCANTE YASSUMOTO	MANUTENÇÃO ELÉTRICA	0,00	738,00	0,00	0,00	0,00	738,00	08/02/13	10/03/13	25/03/13
210	2013001007309	CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR	MARISA BELINI DE OLIVEIRA	COMBUSTÍVEL	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	08/02/13	10/03/13	25/03/13
				TOTAL	731,64	2.590,00	120,00	42,00	544,00	4.027,64			

MARIA DE NAZARÉ RENDEIRO SALEME
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO - C-331
EDITAL

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO faz saber que estarão abertas as inscrições preliminares ao Concurso C-331, no período de **18 de fevereiro de 2013 a 21 de março de 2013**, com base nas instruções constantes da Resolução nº 75, de 12.05.2009, do Conselho Nacional de Justiça, parte integrante do Edital, publicada no Diário Oficial da União de 21.05.2009, Seção 1, p. 72-75, e no DJ-e nº 80, em 21.05.2009, p. 3-19, e republicada no DJ-e nº 155, em 25.08.2010, p. 2-16, em obediência à Resolução nº 118, de 03.08.2010, publicada no DJ-e nº 150, em 18.08.2010, p. 5-7, e republicada, ainda, no DJ-e nº 205/2011, em 07.11.2011, p. 2-18, em obediência à Emenda nº 01; da Resolução nº 21, de 23.05.2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicada no Diário da Justiça da União de 02.06.2006 (com retificação publicada no Diário da Justiça da União de 29.06.2006), e alterada pela Resolução nº 112, de 31.08.2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

de 10.09.2012; e da Resolução Administrativa nº 1140, de 01.06.2006, do Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça da União de 06.06.2006, atualizada e consolidada pela Resolução Administrativa nº 1362, de 16.11.2009, do Tribunal Superior do Trabalho, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 25.11.2009.

I - DO CARGO

- 1.1 - O certame ao qual se refere o presente Edital destina-se ao provimento imediato de 6 (seis) cargos atualmente vagos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, bem como de outro(s) que vier(em) a vagar, além daqueles que forem criados durante o respectivo prazo de validade do concurso.
- 1.2 - O ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de Juiz do Trabalho Substituto, far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, de acordo com os artigos 93, I, e 96, I, “c”, da Constituição Federal. O provimento dos cargos será feito de acordo com a disponibilidade orçamentária e a necessidade do serviço.
- 1.3 - Serão exigidos dos candidatos, por ocasião da inscrição definitiva, 3 (três) anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito.
- 1.4 - Os candidatos nomeados deverão participar de Curso de Formação Inicial, a realizar-se em Brasília, consoante calendário e orientações emanados da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, conforme estabelece a Resolução Administrativa nº 1140/2006, do Tribunal Superior do Trabalho.

- 1.5 - Valor da remuneração na data deste Edital: R\$ 22.854,46 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
- 1.6 - O presente Concurso será válido pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.
- 1.7 - Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos para a investidura no cargo de Juiz do Trabalho Substituto:
- 1.7.1 - ser aprovado no concurso público;
- 1.7.2 - estar no exercício dos direitos civis e políticos;
- 1.7.3 - ter nacionalidade brasileira (artigo 12 da Constituição Federal);
- 1.7.4 - estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- 1.7.5 - ter, por ocasião da inscrição definitiva, 3 (três) anos de atividade jurídica, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito;
- 1.7.6 - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 1.7.7 - ter comprovados, na investigação a ser procedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, bons antecedentes morais e sociais, bem como saúde física e mental e características psicológicas adequadas ao exercício do cargo;
- 1.7.8 - não registrar antecedentes criminais;
- 1.7.9 - não estar sendo processado, nem ter sofrido penalidades, por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
- 1.7.10 - cumprir as determinações deste Edital.